

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

ATA Nº 013. Aos vinte e seis días do mês de agosto do ano dois mil e nove, às treze horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas ESAG, à Avenida Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob a presidência da servidora Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, Pró-Reitora de Administração, e com a presença dos seguintes conselheiros: Ademar Stadnick, representante dos Diretores do CAV; Agnaldo Vanderlei Arnold, representante dos Diretores do CEPLAN; Aike Anneliese Kretzschmar, representante docente do CAV: Jorge Luiz Lima Queiroz, suplente do conselheiro Alan Christian Schmitt, representante docente do CCT; Rosane Metzner. representante dos técnicos universitários do CEPLAN; Aroldo Schambeck, representante dos Diretores da ESAG; César Malutta, representante dos docentes do CCT; Luiz Cláudio Dalmolin, suplente do conselheiro Chidambaram Chidambaram, representante docente do CEPLAN; Cíntia Aguiar, representante dos chefes de departamento do CCT; Cláudio Henrique Willemann, representante docente do CEFID; Cleuzir da Luz, representante dos Diretores do CEO; David Omar Nuñez Diban, representante docente do CEART; Dario Nolli, representante docente do CEAVI; Darlan Laurício Matte, representante docente do CEFID; Décio Luiz Poli, representante dos técnicos universitários do CAV; Maria Lurdes Blatt Ohira, suplente da conselheira Delsi Fries Davok, representante docente da FAED; Dimas Ricardo Rosa, representante dos chefes de departamento do CEART; Eduardo Roberto May Effting, representante docente do CEFID; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante docente do CCT; Eduardo Trauer, representante docente da ESAG; Luiz Felipe Falcão, representante docente da FAED; Flávio Marcello Strelow, representante dos chefes de departamento do CEPLAN; Júlio Miranda Pureza, suplente do conselheiro Guilherme Ourique Verran, representante docente do CCT: Ilson José Vitório. representante dos diretores do CCT; Isabela Regina F. Muller, representante docente da ESAG; Janete Milis Vieira, representante dos diretores do CEART; Janice Mileni Bogo, representante docente da ESAG; Sandra Maria de L. Siggelkow, suplente da conselheira Jaqqueline Rodrigues, representante dos técnicos universitários do CEART; Jarbas Cléber Ferrari, representante dos chefes de departamento do CEAVI; Jarbas José Cardoso. representante dos diretores da FAED; José Carlos de Souza, representante do diretores do CEAVI; José Fernando Fragalli, representante docente do CCT; Lisandro Fin Nishi, representante dos chefes de departamento da ESAG; Andrey Pestana de Faria, suplente da conselheira Liz Kelli de Amorim Sombrio, representante dos técnicos universitários do CERES; Lucimara da Cunha Santos, representante docente do CEAD; José de Oliveira, suplente do conselheiro Márcio Rubens Baumer, representante Docente do CCT; Maria Helena Silva, representante técnico universitária da ESAG; Mariléia Maria da Silva, representante docente da FAED; Fabíola Corrêa Viel, suplente do conselheiro Nilson Campos, representante docente do CCT; Rodrigo Bousfield, representante docente da ESAG; Rógério Braz da Silva, representante docente da FAED; Rosana Santos Brasco,

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 128

(-,4)





2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24 25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

38

39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

representante dos técnicos universitários do CEO; Sérgio João Dalagnol, representante docente do CAV; Ubirajara Maciel da Costa, representante dos chefes de departamento do CAV; Valdésio Benevenutti, representante docente do CCT; e Vinícius Alexandre Perucci. representante técnico universitário da Reitoria. Inicialmente, a servidora Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski justificou a ausência da Senhora Presidente, Professor Marcus Tomasi, e informou que, por solicitação do mesmo, iria presidir a sessão. Dito isto e havendo "quorum", a senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, colocando em discussão a ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e nove, a qual resultou aprovada, por unanimidade, sem alteração. Votada a ata, a senhora Presidente deu início ao item Expediente, deixando a palavra livre para as solicitações do Plenário. O conselheiro Agnaldo Vanderlei Arnold solicitou regime de urgência para o Processo nº 9293/2009, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. O conselheiro Dario Nolli solicitou regime de urgência para os Processos nº 4615/2009, 4617/2009, 3842/2009 e 4616/2009, sendo a solicitação aprovada por maioia de votos, tendo sido contrário ao regime de urgência os conselheiros José Fernando Fragalli, Ademar Stadnick, Ubirajara Maciel da Costa e Mariléia Maria da Silva. A senhora Presidente solicitou a inclusão em pauta, para que fosse discutido e deliberado ao final da ordem do dia, a possibilidade de que os contratos de câmbio fossem homologados com a assinatura dos mesmos pelo Senhor Reitor, haja vista que o Banco do Brasil não estava aceitando esses contratos sem a devida homologação pelo CONSAD; e, por outro lado, a tramitação dos processos pelo CONSAD, para homologação, demandava tempo e provocava atraso na liberação dos recursos. Explicou, ainda, que referidos contratos de câmbio se referiam a recursos de bolsas de capacitação, importações, dentre outros, que não advinham de convênios já homologados, razão pela qual o Banco do Brasil estava exigindo a respectiva homologação do CONSAD. Prestadas as informações, a senhora Presidente submeteu o pedido de inclusão em pauta à deliberação do Plenário, tendo o mesmo, por unanimidade, concordado em discutir o assunto ao final da ordem do dia. Ainda dentro do Expediente, o conselheiro Ademar Stadnick solicitou o arquivamento do Processo nº 10618/2007, justificando que a matéria já havia sido resolvida através de resolução no CAV. O conselheiro Eduardo Roberto May Effting, na condição de relator do processo, disse concordar com o arquivamento da matéria, uma vez que a mesma já estava em diligência no CAV. Resolvidos os expedientes de Plenário, a Senhora Presidente passou a palavra ao Secretário para as informações de Secretaria. O Secretário comunicou que o conselheiro Dieter Neermann havia encaminhado ofício nº 1282/09, de 18 de agosto, informando impossibilidade de comparecimento à reunião por estar presidindo reunião do Conselho de Centro do CCT. Disse, ainda, o Secretário, que não havia qualquer referência em relação à ausência do suplente, conselheiro Edgard Odebrecht, e que, portanto, a justificativa não podia ser acolhida para abono de falta por estar em desacerdo com o art. 21 do Regimento Interno, uma vez que não havia justificativa de ausência do suplente e as razões da falta do titular não se enquadravam

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.

Fl. 129

R

)

(M)



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

nos incisos do referido art. 21. Continuando, o Secretário comunicou, também, que o conselheiro Estevão Roberto Ribeiro havia encaminhado ofício nº 125/2009, de 25 de agosto, informando impossibilidade de comparecimento à reunião por estar em viagem de entrega de diplomas no Estado do Amapá. Disse, o Secretário, que a justificativa podia ser acolhida para abono de falta, uma vez estava prevista no inciso IV do p. único do art. 21 do Regimento Interno e também por inexistir suplente. Continuando com os expedientes de Secretaria, o Secretário comunicou que o conselheiro Guilherme Verran havia encaminhado e-mail em 24 de agosto, informando impossibilidade de comparecimento à reunião por estar participando e relatando processo em reunião do Conselho de Centro do CCT, não tendo se manifestado em relação ao comparecimento do suplente, conselheiro Júlio Miranda Pureza. Disse, o Secretário, que a justificativa não podia ser acolhida para abono de falta por estar em desacordo com o art. 21 do Regimento Interno, uma vez que não havia justificativa de ausência do suplente e as razões da falta do titular não se enquadravam nos incisos do referido art. 21. Informou, ainda, o Secretário, que o conselheiro Luiz Gonzaga Martins havia encaminhado expediente em 05 de julho, informando impossibilidade de comparecimento à reunião por estar em licença prêmio. Disse, o Secretário, que a justificativa abonava a falta por estar regimentalmente prevista e também por inexistir suplente para substituir o referido conselheiro dada a vacância, por aposentadoria, do titular Professor Milton Procópio de Borba. Informou, também, o Secretário, que o conselheiro Luiz Gonzaga Martins, não podendo comparecer à sessão, havia enviado o Processo nº 3592/2009, com o respectivo parecer de vista, para ser relatado. Continuando com as informações de Secretaria, o Secretário comunicou que o Professor Émerson César de Campos havia enviado ofício datado de 23 de julho. informando renúncia ao cargo de representante docente da FAED neste Conselho para concorrer à eleição para a chefia de departamento de História daquele Centro. Disse, o Secretário, que o mandato seria concluído pelo respectivo suplente. Professor Luiz Felipe Falcão, conforme disciplina o art. 51ª do Regimento Interno. Concluindo o Expediente, o Secretário informou que o conselheiro Valter Becegato havia encaminhado e-mail, no mesmo dia da sessão, informando impossibilidade de comparecimento em razão de compromissos assumidos como Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental do CAV, não se manifestando em relação ao comparecimento da suplente, conselheira Olívia Aparecida Rodolfo Figueiredo. Disse, o Secretário, que a justificativa não podia ser acolhida para abono de falta por estar em desacordo com o art. 18 do Regimento Interno e com o art. 5º do Regimento Geral, mas que o referido conselheiro havia encaminhado o Processo nº 4068/2009, do qual era relator, para que o parecer fosse lido e votado. Nada mais havendo no Expediente, a Senhora Presidente deu início, então, à Ordem do Día: 1) PROCESSO Nº 2028/2009; origem: ESAG - DG - DEX; interessado: Clerilei Aparecida Bier; assunto: Curso de Atualização Profissional em Gestão e Desenvolvimento Gerencial para funcionários da Secretaria da Administração de Santa Catarina; relator conselheiro Claudio Herrique Willemann, vista ao conselheiro João Tadeu Strugo Socas em

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 130

P X



3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

24/06/2009. Dada a ausência do relator de vista à sessão, a análise do processo ficou prejudicada; 2) PROCESSO Nº 3592/2009; origem: KLOKPLAN; interessado: Prefeitura Municipal de Palhoca e outros; assunto: Protocolo de intenções firmado entre Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Prefeitura Municipal de Palhoca, Governo do Estado de Santa Catarina, Rodobens Negócios Imobiliários S/A e KLOKPLAN Engenharia Ltda; relator conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, vista ao conselheiro Luiz Gonzaga Martins em 24/06/2009. Por solicitação do conselheiro Luiz Gonzaga Martins, que não pode comparecer à sessão, mas encaminhou o processo à Secretaria, o Secretário fez a leitura do respectivo parecer de vista, que concluía pela aprovação do Protocolo de Intenções objeto dos autos, acompanhando o voto do relator inicial. Após ampla discussão, o parecer do relator inicial foi aprovado por maioria de votos, tendo emitido voto contrário os conselheiros Sérgio João Dalagnol, Rogério Braz da Silva, Dimas Rocardo Rosa, Júlio Pureza, Sandra Maria de Lima Siggelkow, Luiz Felipe Falcão, José Fernando Fragalli, Décio Polli, Jarbas José Cardoso, Ademar Stadnick, Mariléia Maria da Silva, Cíntia Aguiar, Aike A. Kretzschmar, Ubirajara Maciel da Costa e Valdésio Benevenutti; 3) PROCESSO Nº 3564/2009; origem: PROEX-UDESC; interessado: Prof. Paulino Francisco de Jesus Cardoso; assunto: Minuta de Resolução de Estágio não obrigatório para adequação da UDESC à Lei 11.788 de 2008; relatora conselheira Lucimara da Cunha Santos, vista ao conselheiro Cesar Malutta em 24/06/2009. Com a palavra, o conselheiro César Malutta fez a leitura e explanação de seu parecer, que concluía com proposta de alteração na minuta apresentada pela relatora, tendo como principal modificação a inclusão de regulamentação para o estágio obrigatório. Após ampla discussão, a conselheira Janete Milis Vieira solicitou vista do processo, tendo a senhora Presidente acolhido a solicitação e retirado o processo de pauta; 4) PROCESSO Nº 3887/2009; origem: Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 001/2008 - CONSAD; relator conselheiro Marcos Tomasi, vista ao conselheiro Cleuzir da Luz em 24/06/2009. Com a palavra, o conselheiro Cleuzir explicou que havia solicitado vista para propor alterações nos valores da tabela constante da Resolução nº 001/2008-CONSAD, contudo foi orientado pelo Presidente da impossibilidade de fazê-lo no momento, por estar fugindo do objeto do processo que se referia à troca, na tabela da resolução em questão, da palavra "líquido" por "bruto" e à inclusão, nessa mesma tabela, da atividade "Banca para avaliação para progressão, no valor bruto de R\$400,00 para doutor". Dito isto, o conselheiro Cleuzir fez, então, à apresentação de seu parecer que era favorável à aprovação das alterações propostas nos autos. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 5) PROCESSO Nº 11054/2007; origem: CCT - CBS; interessado: DCBS; assunto: Criação do Curso de Licenciatura em Química; relator conselheiro Aroldo Schambeck, vista ao conselheiro Vinícius Alexandre Perucci em 22/04/2009, adiado da sessão de 24/06/2009. Com a palavra, o conselheiro Vinícius Perucci informou que, muito embora estivesse de acordo com a aprovação do curso em questão, solicitou vista do

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 131



2

3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31 32

33

34

35

36

37 38

39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

processo para apresentar planilha detalhada com o impacto da criação de presente curso e de outros dois que se encontravam na pauta, para se ter uma visão geral do impacto financeiro, visto que o relator inicial havia considerado somente o impacto da criação do curso em questão. Dito isto, o conselheiro Vinícius fez, então, a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do curso objeto do processo. Após ampla discussão, o parecer de vista do conselheiro Vinícius Perucci foi aprovado por unanimidade, com o acatamento do relator inicial; 6) PROCESSO Nº 5203/2007; origem: DE - CEAVI; interessado: Prof. Rogério Simões; assunto: Proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Hídrica do CEAVI - Ibirama; relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. Vista ao conselheiro Emerson César de Campos em 22/04/2009. Antes da senhora presidente abrir a análise da matéria, o conselheiro Luiz Felipe Falcão solicitou a palavra e reclamou que, até aquele momento o conselheiro Émerson César de Campos, seu respectivo titular no CONSAD, não havia recebido o processo em decorrência do pedido de vista formulado na reunião de 22 de abril. O senhor Secretário explicou que, em atendimento a pedido do conselheiro Émerson César de Campos, havia endereçado ofício ao conselheiro Vinícius Alexandre Perucci pedindo a carga do processo para entregá-lo ao solicitante de vista, mas não obteve resposta e, em razão disso, levou o assunto ao conhecimento do senhor Presidente do CONSAD para as devidas providências. Após as explicações do Secretário, iniciou-se grande discussão em relação à questão, tendo, ao final, a senhora Presidente concedido vista do processo ao conselheiro Luíz Felipe Falcão, entendendo que, como o processo não havia sido entregue ao conselheiro Émerson César de Campos, a vista àquele conselheiro não teria se confirmado. Dito isto, a senhora Presidente solicitou ao conselheiro Vinícius Alexandre Perucci que entregasse os autos ao conselheiro Luiz Felipe Falcão, em concessão de vista, o que foi prontamente atendido, tendo a matéria sido retirada de pauta para análise na próxima reunião; 7) PROCESSO № 7548/2007; origem: DE - CEAVI; interessado: Prof. Rogério Simões; assunto: Projeto de solicitação de criação do Curso de Engenharia Sanitária; relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci, vista ao conselheiro Émerson C. de Campos em 22/04/2009. De igual forma ao processo anterior, a senhora Presidente solicitou ao conselheiro Vinícius Alexandre Perucci que entregasse os autos ao conselheiro Luiz Felipe Falcão, em concessão de vista, o que foi prontamente atendido, tendo a matéria sido retirada de pauta para análise na próxima reunião; 8) PROCESSO Nº 9727/2007; procedência: FAPESC; interessado: Milton da Veiga; assunto: Contrato FAPESC 14213/2007-1; relator conselheiro Aroldo Schambeck. Adiado desde a sessão de 27 de fevereiro de 2008, em razão de diligência. Com a palavra, o conselheiro Aroldo Schmbeck fez a leitura de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação do contrato em questão. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 9) PROCESSO Nº 4161/2009 (reconstituição do Processo nº 10282/2007); procedência CEART/UDESC; interessado: CEART/UDESC; assunto: Proposta de alterações do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Teatro e dos Projetos de Curso de

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 132

S & & & &



2

3

4

5

6 7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20 21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38 39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

Mestrado e Doutorado em Teatro; relator conselheiro Darlan Laurício Matte. Adiado desde a sessão de 16 de abril de 2008, em razão de diligência. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação das alterações propostas nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 10) PROCESSO Nº 11450/2007; origem: CEART/UDESC; interessado: Prof. André Luiz Antunes Netto Carreira; assunto: Relatório final do Curso de Especialização "lato sensu" em Moda: Criação e Produção - 5ª Edição; relator conselheiro Francisco Henrique de Oliveira. Adiado desde a sessão de 20.08.2008, em razão de diligência. Dada a ausência do relator à sessão, a análise do processo ficou prejudicada e transferida para a reunião seguinte; 11) PROCESSO Nº 3436/2009; origem: MEC; interessado: CAPES; assunto: Termo Aditivo nº 4 ao Convênio DS 23/2007-8 - Programa de Demanda Social -DS/Desenvolvimento da Pós-Graduação; relatora conselheira Lucíola Bagatini. Adiado da sessão de 24/06/2009 em razão da ausência da relatora. Dada a ausência da relatora à presente sessão, a análise do processo ficou prejudicada e transferida para a reunião seguinte; 12) PROCESSO Nº 3441/2009; interessado: Prof. Nilson Ribeiro Modro; assunto: Candidatura do Professor Renato de Mello para atuar como Professor Visitante na UDESC/CEPLAN; relator conselheiro David Omar Nuñez Diban, adiado da sessão de 24/06/2009 em razão de diligência. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da contratação do Professor Renato de Mello para atuar como Professor Visitante no CEPLAN/UDESC, homologando, também, a Portaria nº 850/2009, do senhor Reitor, que aprovou referida contratação "ad referendum" do CONSAD. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 13) PROCESSO Nº 3037/2009; origem: FAED - BI; interessado: Delsi Fries Davok; assunto: Solicitação de ampliação do regime de trabalho da docente Delsi Fries Davok de 20 para 40 horas; relatora conselheira Isabela Regina Fornari Müller. A relatora fez a leitura e apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da ampliação de carga horária solicitada. Após discussão, o parecer foi aprovado por maioria de votos, tendo sido contrário os conselheiros Darlan Laurício Matte e José Fernando Fragalli; 14) PROCESSO Nº 9293/2009; origem: CEPLAN; interessado: CEPLAN; assunto: Transformação do curso de Tecnologia Mecânica - Modalidade Produção Industrial de Móveis em Engenharia Industrial Mecânica; relator conselheiro Dario Nolli. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da transformação de curso apresentada nos autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 15) PROCESSO Nº 5232/2009; origem: Reitoria - PROEN; interessado: Reitoria - PROEN; assunto: Projeto de avaliação Institucional - Autoavaliação - Segunda Edição; relator conselheiro Cláudio Henrique Willemann. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do Projeto de Avaliação apresentado nos autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 16) PROCESSO Nº 5501/2009; origem: PROEN; interessado: PROEN; assunto: Revogação de item da Resolução 66/2008-CONSAD que "Estabelece multa pela não observância por parte dos alunos dos trâmites internos de cada Centro da

PRESIDENTE

Fl. 133

SECRETÁRIO

